

= PORTARIA Nº 954 =

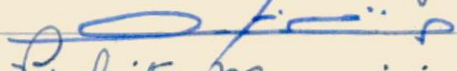
O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito municipal de Bozena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

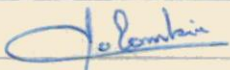
Conceder ao Sr. ANTUNINO GIORDANI, funcionário municipal, um (1) mês de licença-prêmio, relativa ao terço (1/3) restante da licença-prêmio, conforme lei nº 648 de 16 de maio de 1958, a partir do dia 2 de janeiro de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Bozena, 10 de janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto.

Retificação: Onde se lê ... conforme lei nº 648 de 16 de maio de 1958 ... concedida pela Portaria nº 68 de 30/08/58.

Chefe da Div. do Expediente - Subst: 